

**第 126/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“明信建築置業有限公司”簽訂“中葡職業技術學校體育館三樓 Wellness Centre裝修工程”之合同。

二零一零年八月二十六日

社會文化司司長 張裕

**第 127/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項規定的權限，並根據第50/95/M號法令第三條第二款e）項及二十一條第一款，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、是次委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年八月二十七日

社會文化司司長 張裕

**附件**

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra de remodelação do ginásio no terceiro andar do Pavilhão Gimno-desportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, a celebrar com a «Companhia de Construção e Investimento Predial Ming Shun, Limitada».

26 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/95/M, do n.º 1 do artigo 1.º e da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Daniela de Souza Fão da Luz para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 2010.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

27 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**ANEXO**

Fundamentos da nomeação de Daniela de Souza Fão da Luz para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局行政暨財政處處長一職。

學歷：

——美國夏威夷大學“Travel Industry Management”學士學位；

——澳門科技大學及澳門成人教育學會合辦之“應用語文及翻譯”文憑。

專業簡歷：

——1998年4月至1999年6月擔任財政局編制外合同二等技術員；

——1999年6月至2000年7月擔任旅遊局人員編制二等助理技術員；

——自2000年7月擔任旅遊局人員編制技術員；

——根據第14/2009號法律規定，轉入第一職階特級技術員，自2009年8月4日生效；及

——2001年2月至現在擔任旅遊基金輔助組組長職務。

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

Licenciatura em «Travel Industry Management», da Universidade de Hawaii em Manoa, E.U.A.;

Diploma em «Applied Language and Translation», organizado pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e a Associação de Educação de Adultos de Macau.

Currículo profissional:

— Técnica de 2.<sup>a</sup> classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Finanças, de Abril de 1998 a Junho de 1999;

— Técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, de Junho de 1999 a Julho de 2000;

— Técnica, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, a partir de Julho de 2000;

— Transitado para técnica especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009; e

— Chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, a partir de Fevereiro de 2001 até ao presente.

#### 第 129/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“BBC World News Limited”簽訂提供“推廣第二十二屆澳門國際煙花比賽匯演及第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年八月十三日

社會文化司司長 張裕

二零一零年八月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de promoção do 22.º Concurso Internacional do Fogo-de-Artifício de Macau e 57.º Grande Prémio de Macau, a celebrar com a empresa «BBC World News Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Agosto de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*